



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Manuel Vaz Carpinteira, Presidente da Câmara Municipal de Valença faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio (LEPR), que a assembleia de voto da União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão foi desdobrada em 6 secções de voto que funcionam nos seguintes locais:

Secção de voto n. º1 - Assembleia de voto - Valença, Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude, 4930-599 VALENÇA

Secção de voto n. º2 – Assembleia de voto - Valença, Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude, 4930-599 VALENÇA

Secção de voto n. º3 – Assembleia de voto - Valença, Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude, 4930-599 VALENÇA

Secção de voto n. º4 – Assembleia de voto - Valença, Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude, 4930-599 VALENÇA

Secção de voto n. º5 – Assembleia de voto - Cristelo-Côvo, Rua Tenente Manuel Luís Alves, Cristelo-Côvo, 4930-174 CRISTELO COVO

Secção de voto n. º6 – Assembleia de voto - Arão, Rua da Igreja, Arão, 4930-017 ARÃO

Paços do Concelho, 09 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Vaz Carpinteira)

